

PROPOSTA COMERCIAL

259D.01/2026

Prezado **Senhor Henrique,**

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ 03.992.929/0001-32

Segue nossa proposta comercial com preços e condições para fornecimento de Produtos Asfálticos.

ORIGEM	ICMS	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO / TON	CONDIÇÕES PAGAMENTO	TIPO DE VEÍCULO	POLO DE ATENDIMENTO (CIF)
SENADOR CANEDO - GO	19%	RR-2C E	R\$ 3.366,68	À VISTA ANTECIPADO	CARRETA	SENADOR CANEDO
		RR-1C	R\$ 2.273,96			
		EAI	R\$ 1.943,97			
		RL-1C	R\$ 2.553,78			
ANANINDEUA - PA		CAP 50/70	R\$ 3.340,00			
FRETE (CIF)						
FRETE CIF PALMEIRAS DE GOIÁS						

Pedidos:

Favor encaminhar ordens de compras por e-mail para: comercial.go@cbaa-asfaltos.com.br

Dados Bancários para depósito:

Banco do Brasil

Ag.: 1686-1 | CC: 74.438-7

CNPJ: 05.099.585/0001-62

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: **30/06/2026**

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO ALVES COSTA
Data: 11/06/2026 14:27:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rodrigo Costa

Diretor Industrial / Comercial

+55 (31) 99950-9767

www.cbaa-asfaltos.com.br

comercial.go@cbaa-asfaltos.com.br

Senador Canedo - GO, **21 de janeiro de 2026.**

CNPJ: 05.099.585/0012-15

RUA JC 27 SN QD. 29 LT R19
RESIDENCIAL JARDIM CANEDO II
SENADOR CANEDO - GO
CEP: 75.250-000

PROPOSTA COMERCIAL

Prazo de Entrega:

Conforme Programação.

Reajuste de Preços:

Os preços dos produtos asfálticos são fixos e poderão ser reajustados se houver variação de preços autorizadas pela Petrobras Refinaria, mediante comunicação prévia e de acordo com os índices praticados pela fonte produtora. Os preços dos fretes são fixos e poderão ser reajustados se houver variação significativa nos preços dos combustíveis e derivados, autorizados pela ANP (Agência Nacional do Petróleo e Combustíveis), que será de conhecimento de todos.

Esclarecimentos:

1. Sendo contratado o serviço de frete apenas da carreta, o cliente possui 01 (um) dia e/ou 24h corridos para carregar ou descarregar o equipamento; caso contrário, será cobrada multa diária no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais). Sendo contratado o serviço de frete do conjunto (cavalo e carreta), o cliente possui 01 (um) dia corrido para efetuar a carga ou descarga; caso contrário, será cobrada multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). É de responsabilidade da transportadora a entrega do produto CAP na temperatura de 150° C e, em caso de não descarregamento do produto no mesmo dia pelo cliente, o aquecimento será de sua responsabilidade, obedecendo as seguintes regras: fornecer 25 (vinte e cinco) litros de óleo diesel, sendo 05 (cinco) litros para o cavalo mecânico e 20 (vinte) para o tanque de maçarico da carreta a cada hora de queima;
2. Vendas a prazo sujeitas à análise de crédito;
3. Os atendimentos ocorrerão em carretas com capacidade mínima de 28 TON e máxima de 35 TON;
4. No caso da necessidade de prorrogação de título/boleto, serão cobrados encargos financeiros moratórios pró-rata, referente os dias prorrogados, porém deverão ser solicitados até 48 horas antes do vencimento
5. Proposta válida até **30/06/2026**;
6. Caro cliente, favor verificar junto a secretaria de estado da fazenda a cobrança de diferencial de alíquota. A informação sobre a condição de contribuinte ou não do ICMS é de inteira responsabilidade do cliente;
7. A quantidade efetivamente carregada poderá variar o peso em até 5% para mais ou para menos.
8. Cláusula de Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Manaus/AM para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato/fornecimento;
9. Cobrança de Juros: Em caso de atraso no pagamento, será cobrado juros de 3% ao mês;
10. Multa: Em caso de inadimplência, será aplicada uma multa de 2% sobre o valor total da fatura;
11. O título (boleto) não pago no vencimento, estará sujeito a Protesto/Pefin 5 dias corridos após vencimento.
12. Caso o título (boleto) seja quitado após o vencimento mediante aviso de protesto em cartório, A CBAA receberá o repasse do cartório em **valor original** do título e o devedor continuará responsável pelo pagamento residual dos encargos (**multa e juros moratórios**) via Nota de Débito, calculados a partir da data de vencimento até o efetivo repasse do valor pelo cartório.
13. Honorários Advocatícios: O devedor ficará responsável pelo pagamento dos honorários advocatícios, fixados em 10% do valor total devido em atuações extrajudiciais e 20% do valor total devido em atuações judiciais, caso seja necessária a atuação de advogado para a recuperação do crédito.

PROPOSTA COMERCIAL

Quem Somos

CBAA Asfaltos

Desde 1984, somos uma empresa pioneira originária do Norte do Brasil, que produz, comercializa e distribui produtos asfálticos no país, priorizando a segurança, qualidade e o meio ambiente.

A sua obra é a nossa prioridade. Com uma atuação estratégica e 15 unidades distribuídas em todo o território nacional, nosso time de consultores especifica o produto mais adequado para o seu projeto, garantindo uma entrega ágil por meio das melhores soluções de transporte e armazenagem para a sua obra.

Uma das maiores distribuidoras de produtos asfálticos do Brasil

Somos especialistas em soluções eficientes para o mercado de pavimentações. Do atendimento à entrega, nós asseguramos a melhor experiência para você.

Atuação estratégica no território brasileiro

Temos forte presença no **Centro-Oeste, Norte, Nordeste e Sudeste**, com as seguintes sedes: Unidades

Industriais

Ananindeua / PA (matriz industrial)

Caieiras / SP

Feira de Santana / BA

Senador Canedo / GO

Guaiuba / CE

Manaus / AM

Unidades Comerciais

Alto Araguaia / MT

Belém / PA (matriz comercial)

Betim / MG

Brasília / DF

Caieiras / SP

Cariacica / ES

Fortaleza / CE

Manaus / AM

Palmas / TO

Ponta Grossa / PR

Porto Velho / RO

Rio de Janeiro / RJ

Salvador / BA

